

LEI MUNICIPAL Nº 4659, DE 19/02/2020
PROJETO DE LEI Nº 5010, DE 03/04/2020

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA IZABEL CALZAVARA GIUBILEI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **"IZABEL CALZAVARA GIUBILEI"**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de fevereiro de 2020.

AUTOR: VEREADOR VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO

VER.PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES. 2º VICE-PRESIDENTE VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO/ VEREADORA SECRET. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE